



INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO COMEMORA DECISÃO DO STF SOBRE TERCEIRIZAÇÃO IRRESTRITA

DELIBERAÇÃO GARANTE MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA E MELHORIA NO AMBIENTE DE NEGÓCIO DAS EMPRESAS

Nelson Jr./SCO/STF



Em sessão do STF, ministros decidem autorizar terceirização irrestrita

Numa sentença considerada histórica, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem (30/08), por 7 votos a 4, autorizar a terceirização irrestrita para as empresas (atividades-meio e fim), mantendo a responsabilidade subsidiária da contratante. “Com certeza é mais um passo na busca de maior segurança jurídica e melhoria dos ambientes de negócios nas empresas do Brasil, especialmente as do setor da construção”, destaca o presidente da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Fernando Guedes Ferreira Filho. “A

decisão acaba com uma discussão que já não fazia o menor sentido para a economia moderna e muito menos para a indústria da construção, considerando que o setor tradicionalmente subempreita as suas atividades”, completa.

As técnicas construtivas atuais implicam na terceirização de boa parte das atividades do setor e a decisão do STF demonstra que os ministros estão antenados com a economia moderna, onde as cadeias de produção são verticalizadas. Antes da Lei 13.429/2017

(Lei da Terceirização), que regulamenta os serviços terceirizados no Brasil e amplia o tempo de contratação de trabalhadores temporários – sancionada pelo presidente da República, Michel Temer, em abril do ano passado –, não existia uma regulamentação específica. A única regra que existia era uma orientação, por meio da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que textualmente vedava a terceirização de serviços correspondentes a atividades-fim do contratante, permitindo somente para as atividades-meio.

O julgamento foi referente a duas ações anteriores à reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) e à Lei de Terceirização, e eram relacionadas à mencionada Súmula 331. De imediato, cerca de 4 mil processos trabalhistas serão destravados. “A terceirização foi regulamentada, mas ainda estavam pendentes os fatos ocorridos antes da entrada em vigor da nova lei, o que foi abordado nessa discussão do STF”, destaca Fernando Guedes.

“Com a entrada em vigor da Lei da Terceirização em 2017, a discussão tinha praticamente se exaurido, apesar de que ainda havia o debate sobre a constitucionalidade da prática, mesmo com regulamentação legislativa. Mas a decisão do Supremo deixou o indicativo de que, se ela não era vedada antes da entrada em vigor da lei, não há como ela ser questionada agora”, diz.

Julgamento

Além da presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, que reforçou que a terceirização não é a causa da precarização do trabalho, votaram a favor da terceirização irrestrita os ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes e Dias Toffoli, além dos relatores Luís Roberto Barroso e Luiz Fux.

Já os ministros Marco Aurélio, Luiz Edson Fachin, Rosa Weber e Ricardo Lewandowski se posicionaram contrários à terceirização da atividade-fim. Confira a seguir, a posição de alguns deles:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A decisão mantém a responsabilidade subsidiária da empresa contratante. No caso de não-pagamento de direitos trabalhistas, o tomador de serviço será o responsável. Por isso, a CBIC alerta as empresas sobre a importância da fiscalização e do cumprimento das suas obrigações trabalhistas.

O **Guia Contrate Certo – Guia para a contratação de empreiteiros e subempreiteiros na construção civil** da CBIC, realizado pela CPRT/CBIC, com a correalização do Sesi Nacional, é uma importante ferramenta de apoio. O material orienta as construtoras sobre como fazer a gestão jurídica e trabalhista dos seus terceirizados na contratação de serviços na modalidade de empreitada e subempreitada, pautado pela garantia do direito do trabalhador e pelo fomento da segurança jurídica do empreendedor, âncoras das melhores práticas empresariais.

“O Guia Contrate Certo apresenta o conhecimento necessário para que as empresas da construção civil continuem trilhando o caminho do respeito às leis e à proteção ao trabalhador, que sempre pautaram sua atuação”, aponta o presidente da CBIC, José Carlos Martins. Para acessar o Guia, [clique aqui](#).

Aphonia Brasil



“Com a proibição da terceirização nós teríamos talvez uma possibilidade de as empresas deixarem de criar postos de trabalho e, portanto, aumentar a condição de não-emprego e o não-emprego é uma das formas de indignidade maior contra aquele que está em condições de trabalhar, precisa do emprego, procura o emprego e faz com que o seu trabalho dê sentido a sua vida”, disse a **ministra Cármen Lúcia, presidente do STF.**

Wikipédia



“No momento em que há 13 milhões de desempregados e 37 milhões de trabalhadores na informalidade é preciso considerar as opções disponíveis sem preconceitos ideológicos e sem apego a dogmas antigos”, destacou o **ministro Luís Roberto Barroso.**

Reprodução - Redes Sociais



“A dicotomia entre a atividade fim e atividade meio é imprecisa, artificial e ignora a dinâmica da economia moderna, caracterizada pela especialização e divisão de tarefas com vistas a maior eficiência possível”, mencionou o **ministro Luiz Fux.**

Wikipédia



“O impedimento absoluto da terceirização trará prejuízos ao trabalhador, pois certamente implicará a redução dos postos de trabalho formal criados em decorrência da ampliação da terceirização nos últimos anos”, destacou o **ministro Celso de Mello.**

Wikipédia



“Não é possível impor uma única forma de organização empresarial, e cada empreendedor pode estabelecer fluxo de produção dentro de sua empresa”, disse o **ministro Alexandre de Moraes.**

Netson Jr.-SCOSTF



“Vivemos hoje num mundo globalizado. Não é mais o mundo do início do enunciado, de 1986, que dizia respeito às leis específicas da época”... “Isso não quer dizer que temos de ir à precarização das relações de trabalho e à desproteção do trabalhador. Mas é uma realidade econômica e social que perpassa todos os países industrializados, e o Brasil é um deles”, afirmou o **ministro Dias Toffoli.**

Wikipédia



“Julgo inválida as contratações de mão de obra terceirizada na atividade-fim das empresas, especialmente em se considerando que esse cabedal normativo cabe, como efetivamente depois o exercitou, ao poder competente, o Poder Legislativo”, disse o **ministro Luiz Edson Fachin.**

Wikipédia



“O aparato jurídico desenvolvido na CLT e aperfeiçoado pela Constituição de 1988 foi o que conduziu ao tratamento jurídico do tema”, ressaltou a **ministra Rosa Weber** “A rarefação de direitos trabalhistas nas relações terceirizadas vulnerabiliza os trabalhadores a ponto de os expor, de forma mais corriqueira, a formas de exploração extremas e ofensivas a seus direitos”.

SEM INVESTIMENTO, CONSTRUÇÃO CIVIL CONFIRMA DEPRESSÃO E PUXA PIB PARA BAIXO

DIRIGENTES E EMPRESÁRIOS REAFIRMAM PREOCUPAÇÃO COM DESEMPENHO NEGATIVO DO SETOR



A construção civil fechou em julho o 17º trimestre consecutivo de retração, na comparação contra o mesmo trimestre do ano anterior, e encolheu em todas as bases observadas no segundo trimestre para medir o desempenho da economia. Mais uma vez, o setor que responde por mais de 50% do investimento no País ficou fora do movimento continuado de recuperação da economia, que cresceu 0.2% neste trimestre. Resultado do PIB divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) corrobora posicionamento do setor, que tem cobrado do governo federal a adoção de medidas para melhorar o ambiente de negócios, especialmente no campo da segurança jurídica, e ampliar o acesso ao crédito para que as empresas possam voltar a empreender. “O investimento caiu 1,8% e sem investimento nosso setor paralisa a economia e o Brasil não avança”, comenta José Carlos Martins, presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).

O investimento não se sustenta sem a participação da construção. O crescimento recente ainda não é sustentável, pois tem por base exclusivamente o consumo das famílias, e sem novos postos de trabalho provenientes do aumento do investimento em

construção, o consumo também não se manterá.

Isso fica ainda mais claro, segundo Martins, quando considerado o desempenho do mercado imobiliário, que registrou crescimento no segundo trimestre. “Esse setor, hoje, tem sido alavancado por recursos do FGTS e caminha para a recuperação”, diz Martins. Estudo divulgado pela CBIC indica o aumento de 32,1% nas vendas de imóveis. “Nós temos alertado que a recuperação da economia não virá pela receita tradicional de estímulo ao consumo”, frisa o presidente da CBIC. “É preciso retomar o investimento para podermos gerar empregos, construindo um crescimento sustentável”.

Período de comparação	Indicadores (%)					
	PIB	CONSTRUÇÃO	INDÚSTRIA	FBCF (INVEST)	CONSUMO FAMILIAS	CONSUMO GOVERNO
Trimestre / trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal)	0,2	-0,8	-0,6	-1,8	0,1	0,5
Trimestre / mesmo trimestre do ano anterior (sem ajuste sazonal)	1,0	-1,1	1,2	3,7	1,7	0,1
Acumulado em quatro trimestres / mesmo período do ano anterior (sem ajuste sazonal)	1,4	-2,4	1,4	2,6	2,3	-0,4
Tx. Acumulada ao Longo do Ano (Acumulada no Semestre)	1,1	-1,7	1,4	3,6	2,3	-0,3
Taxa de investimento (FBCF/PIB) 2º tri 2018 = 16,0%						
Taxa de poupança (POUP/PIB) 2º tri 2018 = 16,4%						
Indústria da Construção representa 4,9% do Valor Adicionado a Preços Básicos						
Indústria da Construção representa 23,0% do Valor Adicionado a Preços Básicos da Indústria						

GRUPO DE TRABALHO CBIC/TCU ANALISARÁ SETE PONTOS QUE INFLUENCIAM ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE OBRAS PÚBLICAS

PROPOSTA É ATUALIZAR TÓPICOS DA "CARTILHA ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS"



Representantes da CBIC e do TCU se reúnem, em Brasília, para tratar do aperfeiçoamento da formação de preços e para elaboração de orçamentos de obras públicas

Com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da formação de preços e para elaboração de Orçamentos de Obras Públicas, a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da sua Comissão de Infraestrutura (COP), apresentou ontem (30/08) à coordenadoria geral da Comissão de Infraestrutura do Tribunal de Contas da União (TCU) estudo com proposições objetivas para adequação ou revisão de itens fixados pelo TCU, por meio de Acórdãos, que envolvem: metodologia para aferição da administração local; conceito isonômico do lucro; percentuais adotados para administração central; aferição de seguros, de garantias e de riscos/contingências; metodologia para cálculo das despesas financeiras; e aferição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Participaram da reunião, pela COP/CBIC, o presidente Carlos Eduardo Lima Jorge, os colaboradores João Geraldo Maia, Daniel Laperche, Raphael Laperche e o consultor Jurandir Silva.

Em cada um dos itens foi verificada a aderência com a realidade da execução dos contratos e também a for-

ma como a administração pública e a fiscalização vêm seguindo os conceitos já estabelecidos na chamada Cartilha CBIC/TCU editada em 2014.

Ao longo de 2013 e 2014, a COP/CBIC realizou, em conjunto com o TCU, o ciclo de debates “Diálogo CBIC/TCU” em diversas capitais, que originou a Cartilha “Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas”. O estudo apresentado ontem busca atualizar pontos dessa cartilha.

Nas palavras do coordenador geral de Infraestrutura do TCU, Nicola Espinheira da Costa Khoury, “a iniciativa da COP/CBIC é muito bem vinda, pois o Tribunal tem procurado aprofundar o diálogo com gestores e representantes do setor privado”.

Na abertura da reunião, o presidente da COP destacou a preocupante postura que os administradores públicos vêm adotando de não assumirem responsabilidades por procedimentos corriqueiros, legitimados por lei, com receio de que os órgãos de controle venham a

questionar tais ações, imputando-lhes responsabilidades. “É o que na prática vem sendo chamado de *apagão das canetas*, afirmou Carlos Eduardo, lembrando expressão usada pelo ministro Bruno Dantas, do TCU, em artigo publicado, que chamou de *infantilização da administração pública*.”

Carlos Eduardo atribuiu tal fato basicamente a dois fatores: o rigor das ações do Controle sobre as atividades-meio e a falta de assistência jurídica aos atos praticados pelos administradores públicos.

Raphael Laperche salientou que esse rigor tem engessado a inovação tecnológica da Engenharia nacional. “Não são raras as vezes em que o construtor pode oferecer solução técnica mais adequada e até menos onerosa em alguns serviços, porém fica impedido de fazê-lo por conta da fiscalização.”

Nicola Espinheira e a assistente da área de Infraestrutura do TCU, Keyla Boaventura, comprometeram-se a analisar todas as proposições entregues no estudo da COP e agendar em breve nova rodada de discussões sobre cada ponto levantado.

Ao final da reunião, Carlos Eduardo Lima Jorge encaminhou a proposta de realizar a próxima reunião da COP/CBIC, agendada para o dia 20 de setembro, com a correalização do Senai Nacional, no auditório do TCU, em Brasília, para discussão dos seguintes temas:

- Os conceitos de Sobrepreço e Superfaturamento
- Aditivos Contratuais. Compensações entre Acréscimos e Supressões.
- Paralisações de Obras. Efeitos e Custos.

CONSTRUÇÃO CIVIL E JUDICIÁRIO DEBATEM DISTRATOS NO MERCADO IMOBILIÁRIO

SEMINÁRIO REUNIU MINISTROS DO STJ EM BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA A QUESTÃO

Assessoria de Imprensa do Sinduscon-RN



Uma das questões que mais têm imposto perdas ao mercado da construção civil nos últimos quatro anos, os distratos imobiliários -desistência da compra de imóveis negociados na planta- foi discutida nesta sexta-feira (31/08), na Casa da Indústria, em Natal/

RN, durante o seminário “O Distrato na Incorporação Imobiliária e a Segurança Jurídica”, com a participação dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Paulo de Tarso Sanseverino, Marcelo Ribeiro Dantas e Gurgel de Faria, do desembargador Nei Belo, de juízes, advoga-

dos, membros do Ministério Público (MP), especialistas e empresários. “Não temos nada contra quem compra para investir. Mas é preciso levar em conta que, nesse caso, essa pessoa deve assumir os riscos que são inerentes ao mercado. É preciso, portanto, separar o joio do trigo”, explicou o presidente do Sinduscon-RN, Arnaldo Gaspar Júnior, chamando atenção para as consequências negativas em cadeia gerada pelo distrato.

Promovido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio Grande do Norte (Sinduscon-RN) e pela Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (AMARN). O objetivo do evento foi buscar esclarecer e debater alternativas para uma questão complexa e sobre a qual existe muita desinformação e distorção. Uma dessas distorções, segundo Arnaldo Gaspar Júnior, é a que confunde a pessoa que comprou seu imóvel para residir e o investidor que, no boom imobiliário, comprou três, quatro imóveis na planta, para vender dois anos depois por um valor superior e quando algo deu errado bateu à porta da Justiça para rasgar o contrato.

“Você compra um imóvel que leva dois anos, dois anos e meio para ser construído; tem uma fase de lançamento; um corretor envolvido nessa transação imobiliária; um financiamento, e na hora em que você tem um distrato, toda essa cadeia é afetada e isso traz consequências graves para o mercado como um todo. E você tem a frustração da pessoa que comprou o imóvel e não pode mais pagar”, disse Arnaldo Gaspar Júnior.

O presidente da AMARN, Herval Sampaio, avaliou como positiva a parceria com o Sinduscon para realizar o evento. “Foi uma alegria e satisfação está ao lado do Sinduscon nessa discussão tão boa para que a gente possa aprofundar a preocupação com a temática”.

Herval Sampaio salientou a preocupação com a segurança jurídica de um modo geral, que envolve todos que de algum modo interagem, participam de negócios jurídicos e em especial, que envolve os empreendedores imobiliários. “Pelas falas que presenciamos ficou estabelecida a necessidade de um ponto de equilíbrio, como o ministro Paulo de Tarso Sanseverino colocou, entre essa atividade empresarial das construtoras, e o respeito, que em momento nenhum deixou de lado o respeito que se deve ter, indiscutível, ao direito do consumidor, inclusive a tutela constitucional do consumidor”, afirmou o presidente da AMARN.

Para Herval Sampaio, o distrato deve ser analisado sob todas as nuances, e não somente um lado. “Isso que foi



Celso Petrucci, presidente da Comissão da Indústria Imobiliária (CII) da CBIC

importante hoje aqui neste encontro, porque se viu ambos os lados, a situação atual, como a jurisprudência vê o tema e principalmente, na palestra final, se viu um horizonte, uma perspectiva do que verdadeiramente a gente pode ter”.

Segundo o magistrado, o ideal é que é a lei que está tramitando no Congresso Nacional atenda às construtoras e consumidores. “Que esta lei possa ter a almejada segurança jurídica e que essa relação fique melhor para ambos os lados, que é evidentemente, o que o direito deve tutelar.”

O presidente da Comissão da Indústria Imobiliária (CII) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Celso Petrucci, que apresentou a palestra sobre “O mercado imobiliário, sua estruturação e funcionamento”, avaliou como excelente o seminário, “em razão das manifestações dos ministros do STJ e a exposição que a gente pôde fazer dos efeitos nefastos que os distratos estão trazendo para o mercado imobiliário”. Ele expôs de forma didática as consequências dos distratos.

Segundo ele, foi mais um passo para que se possa dar uma solução definitiva para os distratos. “O ministro Paulo de Tarso fez uma avaliação sobre a lei que já foi aprovada na Câmara dos Deputados e que a gente acredita que ainda pode ser negociada no Senado e ir para sanção presidencial este ano. Seguramente, esta lei passará mais segurança para o mercado, tanto para o comprador quanto para os incorporadores imobiliários”, mencionou Petrucci.



BENEMIX LEVA SOLUÇÕES EM CARTÕES DE BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS E SINDICATOS



A BENEMIX é uma empresa inovadora criada para agregar valor aos cartões de benefícios tradicionalmente oferecidos pelo mercado.

A proposta é levar um mix de benefícios integrados ao cartão que podem ser customizados de acordo com a

necessidade do sindicato, visando simplificar e ampliar o acesso a benefícios sociais de alto valor agregado, sem gerar ônus nem para o empregador e nem para o empregado.

Alguns sindicatos da construção já aderiram ao modelo, inclusive recomendando em suas Convenções Coletivas de Trabalho. “Entre as vantagens para a empresa em aderir a esse modelo está a melhora no fluxo de caixa em torno de 20 a 25 dias e o cumprimento de Cláusulas de Cartões de Benefícios e Saúde Farmácia de Convenções Coletivas de Trabalho”, explica André Araújo, gerente de Relações Institucionais do projeto.

Os cartões de benefícios Benemix atuam sob a bandeira ECX Card, aceita em mais de 30 mil estabelecimentos pelo Brasil. A BENEMIX é uma marca do núcleo PASI, empresa que já atua no âmbito da construção desde 1989. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail contato@benemix.com.br.



PASI, reconhecido pela CBIC como o Seguro de Vida Oficial da Indústria da Construção

Convênio
CBIC
Núcleo de Seguros



PASI

CLIQUE AQUI E SOLICITE UMA PROPOSTA

Central PASI – 4000-1989
contato@pasi.com.br – www.pasi.com.br

 /seguroPASI

Produto registrado na SUSEP sob nº 15414.003220/2010-81 e sob responsabilidade da Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A., código SUSEP 0635-1, CNPJ 02.102.498/0001-29. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

INSCRIÇÕES PRORROGADAS



ÚLTIMA OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DA MAIOR PREMIAÇÃO EM INOVAÇÃO DO SETOR

Se você tem uma inovação capaz de contribuir com algum aprimoramento na forma de construir, coloque-a no papel e participe do Prêmio CBIC de Inovação e Sustentabilidade.

A iniciativa da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), por meio da sua Comissão de Materiais, Tecnologia, Qualidade e Produtividade (COMAT) e com a correalização do SENAI Nacional tem como objetivo reconhecer e divulgar soluções inovadoras que contribuam para a modernização da indústria da construção brasileira.

CLIQUE E INSCREVA-SE

www.cbic.org.br/premioinovacoesustentabilidade

CATEGORIAS

MATERIAIS E
COMPONENTES

SISTEMAS
CONSTRUTIVOS

PESQUISA
ACADÊMICA

GESTÃO DA
PRODUÇÃO
E P&D

TIC – TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO

correalização

realização

O FUTURO É COM VOCÊS_



Contas Nacionais Trimestrais - 2º Trimestre / 2018

Agropecuária	0,0	-0,4	2,0	-1,6
Indústria	-0,6	1,2	1,4	1,4
Construção Civil	-0,8	-1,1	-2,4	-1,7
Serviços	0,3	1,2	1,4	1,4



Taxa 2º trimestre contra trimestre imediatamente anterior - Com ajuste sazonal (%)



Taxa 2º trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (%)



Taxa acumulada nos últimos quatro trimestres (encerrados no 2º trim/18) em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores (%)



Taxa acumulada ao longo do ano em relação a igual período do ano anterior (%)

Fonte: Contas Nacionais Trimestrais - IBGE

AGENDA DA SEMANA

COMAT (CBIC)

03 de setembro

1ª Reunião do Grupo de Trabalho da 2ª Etapa do Estudo de Foresight (Pensamento de Futuro)

Local: 1º andar, salas 1 e 2, do Edifício Armando Monteiro, em Brasília
Horário: 10h00 às 18h30

04 de setembro

Porque se aflige o construtor com a revisão da Norma de Desempenho?

Local: Sinduscon-DF
Horário: 8h30 às 13h00

04 de setembro

Workshop: "Faça parte do processo de Normalização"

Local: Sinduscon-DF
Horário: 15h00 às 17h00

COP (CBIC)

04 de setembro

VGP - Debate sobre O futuro do mercado do saneamento

Local: Banco Fator em São Paulo (Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP)
Horário: das 9h às 12h

CBIC

05 de setembro

Reunião do Conselho de Administração da CBIC

Local: Hotel Windsor Brasília - SHN Quadra 01 Conjunto A Bloco A Entrada B, Salas Europa I e II, no Pilotis
Horário: 10:30 - 16:30

CII (CBIC)

06 de setembro

Reunião dos Bancos - PMCMV

Horário: 10h30 às 17h
Local: Auditório da CBIC

Agenda Econômica (CBIC)

03 de setembro

- Boletim FOCUS/Banco Central
- Indicadores Industriais / CNI

04 de setembro

- Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física - Brasil / IBGE
- Índice de Preços ao Consumidor (IPC) / FIPE

05 de setembro

- Índice Commodities Brasil (IC-Br) / Banco Central

06 de setembro

- Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) / IBGE
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) / IBGE
- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) / IBGE
- Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) / FGV
- Indicador Antecedente de Emprego (IAEmp) e Indicador Coincidente de Desemprego (ICD) / FGV

EXPEDIENTE:

Presidente da CBIC: José Carlos Martins
Equipe de Comunicação:
Doca de Oliveira - coordenacao.comunicacao@cbic.org.br
Ana Rita de Holanda - jornalista@cbic.org.br
Sandra Bezerra - comunica@cbic.org.br
Paulo Henrique Freitas de Paula - arte@cbic.org.br

Projeto Gráfico: Radiola
Diagramação: Paulo Henrique Freitas de Paula
Telefone: (61) 3327-1013